



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 786/2021

Sant'Ana do Livramento, 18 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 426/2021”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

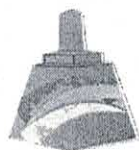


Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sant'Ana do Livramento, 18 de agosto de 2021

Memorando Nº71/2021 - Secretaria de Serviços Urbanos

Exmo. Sr.

Matheus Borges Medina

Secretário Municipal de Administração

Prezados Secretário;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar sobre o pedido de informação do Vereador Enrique Civeira, para resposta mais breve possível.

- 1- Solicito que seja informado, quais são os servidores habilitados a dirigir veículos leves na SMSU?

RESPOSTA – Os servidores habilitados são:

- Luis Antonio Freitas Martins, matrícula nº 223631;
- Claudionor Gomes Quadro, matrícula nº 820851;
- Damazio da Fontoura Villagran, matrícula nº 820701;

Atenciosamente

Jean Paulo Pérez Alves
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO

JEAN PAULO PÉREZ ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS